



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N.º 109

Reajusta a Tabela de Vencimentos de Funcionários, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a Tabela de Vencimentos de Funcionários ocupantes de cargos em comissão, constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 007 de 22 de Abril de 1983, reajustados pelas Leis Municipais nº 042 de 23 de Julho de 1984; 063 de 07 de Maio de 1985; 071 de 09 de Dezembro de 1985 e 090 de 29 de Junho de 1987, em 426.32 (quatrocentos e vinte e seis pontos trinta e dois por cento), calculados sobre a tabela vigente, a partir de 01 de Julho de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e fixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 1988.


SEBASTIÃO SANTOS TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Itaquiraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.- TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DE CARGOS EM COMISSÃO:

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
01.....	Cz\$ 99.534,53
02.....	Cz\$ 95.387,34
03.....	Cz\$ 91.240,15
04.....	Cz\$ 87.092,75
05.....	Cz\$ 82.945,56
06.....	cz\$ 78.798,21
07.....	Cz\$ 74.650,81
08.....	Cz\$ 70.503,62
09.....	Cz\$ 66.356,43
10.....	Cz\$ 62.209,08
11.....	Cz\$ 58.061,83
12.....	Cz\$ 53.914,48
13.....	Cz\$ 49.767,29
14.....	Cz\$ 45.619,89
15.....	Cz\$ 41.472,70
16.....	Cz\$ 39.399,10
17.....	Cz\$ 37.325,35
18.....	Cz\$ 35.251,76
19.....	cz\$ 33.178,16
20.....	Cz\$ 31.104,51
21.....	cz\$ 29.030,92
22.....	Cz\$ 26.957,16
23.....	Cz\$ 24.883,57
24.....	cz\$ 22.809,97
25.....	Cz\$ 20.736,38
26.....	Cz\$ 18.662,57
27.....	Cz\$ 17.833,25
28.....	Cz\$ 16.588,97
29.....	cz\$ 15.758,60
30.....	Cz\$ 14.515,38



Prefeitura Municipal de Itaquirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

31.....	..cz\$	13.686,00
32.....	..Cz\$	12.441,78
33.....	..Cz\$	10.368,03

ref.